

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – PAULIPREV

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020, as 18 horas, no Plenarinho da Câmara Municipal de Paulínia, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo e Fiscal nomeados através do decreto nº 7.713 de 17 de dezembro de 2019, Sandra Ariadne Casassa, Nara Martins Moretti, Idu Albino Ribeiro, Antonia Sirlene Lima, Edson Tomaz, Paulo Henrique dos Santos, Erick Santos Paiva, Fabio Ceconelo, Ligian Regina Kalvon, Nívia Carla da Fonseca, Márcia Regina Ambrozini Lopes Silva, Ademir Pereira e Reginaldo Aparecido Naves além da Diretora de Previdência e Atuaria Beatriz Bernardi e o controlador interno Sr. Bruno Henrique Sibin para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev, conforme regimento interno dos Conselhos.

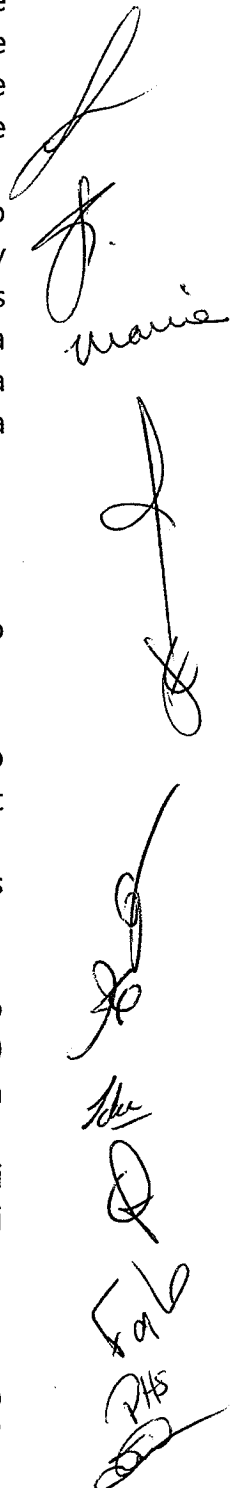
É importante esclarecer que a integra das reuniões do Conselho Administrativo está disponível em meio eletrônico no canal no Youtube do PauliPrev (<http://bit.ly/pauliprev>) e no site do Instituto pauliprev.sp.gov.br, a qual todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada a ratificação e a transcrição de maneira sucinta, dessa gravação. Todos os atos ocorridos na reunião encontram-se registrados em referida mídia, a qual deverá ser consultada para a visão da totalidade dos acontecimentos.

Pauta do dia:

1. Aprovação das Atas das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo dos dias 27/01 e 03/02/2020;
2. Apresentação do Relatório de Contas Quadrimestral pelo Conselho Fiscal;
3. Consignação em ata da aplicação dos recursos provenientes do recebimento dos valores referentes ao aporte para cobertura do déficit técnico atuarial, investidos no Banco do Brasil;
4. Informação sobre a composição da Comissão de Análise de Processos Administrativos e Disciplinares, no âmbito do Instituto Pauliprev.

A presidente do Conselho Administrativo Sandra, inicia o **item 01**, perguntando sobre as atas das reuniões dos dias 27 de janeiro e de 03 de fevereiro de 2020 que foram enviadas anteriormente por e-mail e pelo grupo do WhatsApp para todos os Conselheiros, se alguém tem algum adendo para fazer.

Colocado em deliberação ata do dia 27 de janeiro sem questionamentos foi aprovado por unanimidade; a do 03 de fevereiro sem questionamentos foi aprovado por unanimidade.



Handwritten signatures and initials on the right margin, including the name 'maria' and other illegible marks.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

Seguindo para o **item 02**, apresentação do relatório de contas quadrimestral do Conselho Fiscal pela Conselheira Ligian.

Ligian inicia dizendo que em virtude da troca de conselheiros ficou decidido que iriam apresentar o quadrimestre a partir de janeiro. Em setembro, outubro, novembro e dezembro o Reginaldo participou setembro e outubro e voltou 21 de dezembro, mas mesmo assim ele analisou as contas e deu o parecer dele.

Mesmo os dados estando no relatório gerencial elencou os repasses da Prefeitura, Câmara e PauliPrev e o parcelamento estão ocorrendo em dia, sempre depositados nas contas aprovadas pelo Conselho. O gasto com a folha de pagamentos gira em torno de R\$ 132.000.000,00 por ano e como muito trabalho foi atingida a meta atuarial em 2019.

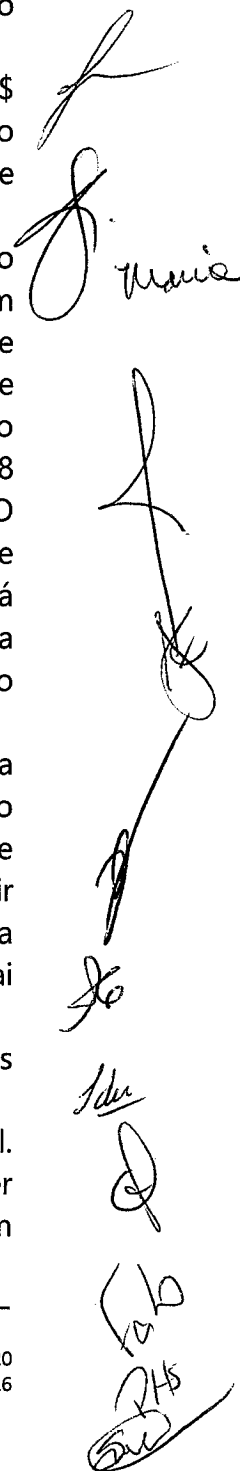
O parcelamento do débito previdenciário o valor em 31/12/2019 em torno de R\$ 86.000.000,00 e a dívida já está o dobro, já, por questão de juros elevados sendo que o valor inicial está em torno de R\$ 46.000.000,00 mais R\$ 2.500.000,00 de auxílio doença.

As despesas se mantiveram conforme o esperado, sendo a variação o pagamento da segunda parcela do décimo terceiro. Sobre a FIPE em setembro tivemos um pagamento maior em função do maior número de sucesso em processos de compensação previdenciária. Com relação aos afastamentos tivemos uma grande redução de novembro para dezembro e, pedimos para rastrear janeiro e fevereiro para analisarmos como irá fluir. Lembrando que de acordo com a Portaria 1348 até 31 de julho de 2020 a Prefeitura será responsável pelos afastamentos. O Instituto já está em negociação com a Prefeitura de como será feito esse procedimento, se vai manter os funcionários, se vai ser por cessão e também já existe um protocolo, desde de novembro, pedindo informação sobre como irá ficar o pagamento, porém, já existe um projeto para que esta despesa entre como extraorçamentária.

A Conselheira Nívia faz uma observação que antes da promulgação da emenda 103/2019 tinha uma rubrica no PauliPrev de auxílio doença e com a promulgação da emenda não pode mais. Só que as Prefeituras e Institutos tem até o meio desse ano para se organizarem e que tudo que o Instituto está pagando pagou a partir do dia 13 de novembro de 2019, até que se retornem efetivamente para a folha de pagamento da Prefeitura, a Prefeitura vai reembolsar, mas o Instituto vai continuar pagando. ???

As despesas se mantiveram, com exceção em outubro com regressão dos guardas municipais e diminuição dos conselheiros.

A servidora inativa Eliete pergunta sobre o CRP ainda depende de decisão judicial. Ligian explica que de acordo com o Sr. André a decisão pode cair a qualquer momento e estão trabalhando rápido para que resolva as pendências sem



Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Ligian, Nívia, and others.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

decisão judicial. Entre as pendências estão a dívida previdenciária e os fundos estressados.

Fabio lembra que em relação aos fundos o Instituto está verificando na legislação a possibilidade de solicitar assembleia para substituir gestor e administrador procurando deixar o fundo com liquidez, mas que não depende somente de nós. Ligian diz que em reunião com o Prefeito ele disse que vai pagar essa dívida. A falta de regularização da base previdenciária e também do abono.

Sandra salienta que o Tribunal de Contas já sinalizou sobre a fonte de custeio do abono, quais providências serão tomadas.

As contas do quadrimestre foram aprovadas por 3 votos a 2 de acordo com ata do Conselho Fiscal.

Ligian salienta o trabalho feito pelo Instituto, prezam pela transparência e as informações de fácil acesso e corretas.

Idu também fala também que as informações são confiáveis, que no passado não eram.

Nívia e Ligian salientam ressaltam que as informações no site do Instituto estão sempre atualizadas e fáceis de visualizar.

Erik fala das recuperações dos fundos estressados que foram investidos em outra gestão e agora estamos conseguindo recuperar, alguns servidores não entendem que é acham que fomos nós e não fomos.

[Handwritten signatures and initials]

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA RELATIVAS AOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2019.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 08h00min, estavam presentes: **LIGIAN REGINA KALVON**, Presidente e conselheira eleita; **NÍVIA CARLA DA FONSECA**, representante eleita dos servidores ativos; **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos servidores inativos e **ADEMIR PEREIRA**, representante nomeado do Poder Executivo e **REGINALDO APARECIDO NAVES**, representante nomeado do Poder Legislativo, para discussão e deliberação referente aos meses de **setembro, outubro, novembro e dezembro do exercício de 2019**. Este documento foi emitido após análises detalhadas de demonstrativos financeiros, balanços, processos de empenho, contratos, notas técnicas atuariais, COMPREV, além de discussões junto à Diretoria Executiva conforme segue:

I. RECEITAS

Nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019 constatamos que as Receitas Previdenciárias se mantiveram constantes, o que incluem os **REPASSES** provenientes da Prefeitura, Instituto e Câmara Municipal e que foram efetuados e depositados no banco Santander Inst. FIC RF DI (PMP e Instituto) e no Banco do Brasil Carteira Administrada (Câmara) respectivamente. Os recursos provenientes do **COMPREV** foram maiores em novembro uma vez que foram depositados os valores acumulados de setembro, outubro e novembro, valores que foram devidamente repassados para Caixa Econômica Federal fundo Caixa FI Brasil IMA-B5 TP RF LP. Todos os comprovantes como APRs, ofícios e relatórios estão disponíveis para verificação junto ao instituto.

MÊS 2019	REPASSES			PARCELAMENTO	COMPREV
	PMP Santander Inst. FIC RF DI	CÂMARA BB Prev. RF Alloc Ativa	PAULIPREV Santander Inst. FIC RF DI	Santander Inst. FIC RF DI	CAIXA FI Brasil IMA-B5 TP RF LP
SET	02.224.354/0001-45 9.768.527,79	25.078.994/0001-90 170.449,75	02.224.354/0001-45 44.490,66	02.224.354/0001-45 50/60 755.674,05	11.060.913/0001-10 0,00
OUT	9.823.066,98	174.609,21	45.511,96	51/60 759.359,61	0,00
NOV	9.733.953,58	171.084,38	44.631,18	52/60 770.822,57	3.403.419,69*
DEZ	9.581.421,49	171.472,87	48.061,29	53/60 782.821,42	1.334.940,91
13º	9.552.628,52	166.608,43	43.651,22	-	-

(*) Acumulado de agosto, setembro e outubro)

As parcelas referentes ao **PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS** foram pagas, porém com valores calculados sobre o contrato de parcelamento anterior e que **não contemplam os valores reais em atraso**, totalizando até **31/12/2019** o valor de **R\$ 86.657.559,40**.

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2019.

1

(Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Marcia, Nivia, Ademir, Reginaldo, and others.)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

II. DESPESAS

As despesas previdenciárias relacionadas ao pagamento de aposentadorias, pensões, auxílio doença e demais verbas relacionadas à folha de pagamento se mantiveram dentro do previsto, com variações previstas relacionadas ao pagamento da 2ª parcela do 13º salário. Em relação aos contratos observamos um aumento nas despesas relacionadas ao pagamento da FIPE em função do número de processos compensados. Em dezembro o número de afastamentos reduziu de 161 para 117, em sua maioria relacionados à psiquiatria e ortopedia e com maior concentração nas Secretarias de Saúde e Educação.

Nos termos do §3º, art. 9º da Emenda Constitucional nº103, de 12/11/19 (Reforma da Previdência), regulamentado pela Portaria nº 1348 de 03/12/2019, os RPPS tem até 31 de julho de 2020 para transferir ao ente federativo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios de incapacidade temporária para o trabalho, salário-maternidade, salário-família e auxílio reclusão.

Os processos de empenho, contratos e processos licitatórios foram elaborados conforme a lei podendo ser consultados junto ao instituto e também no site <https://pauliprev.sp.gov.br>

Mês 2019	APOSENTADOS	PENSONISTAS	ATIVOS	CONSELHO	AUX. DOENÇA
SET	8.917.003,07 (1126)	539.553,47 (105)	219.729,37 (31)	27.862,75 (14)	691.425,71 (141)
OUT	8.524.296,22 (1105) 612.940,84 (45 - reversão)	539.553,47 (105)	223.098,34 (31)	32.708,34 (14)	815.247,92 (158)
NOV	8.625.157,18 (1114)	539.553,47 (106)	218.238,94 (31)	26.651,35(*) (11)	796.526,59 (161)
13º salário	7.407.620,78	530.009,38	151.418,25		748.870,14
DEZ	8.719.751,82 (1128)	537.553,01 (105)	237.570,03(*) (31)	24.228,48 (12)	595.225,60 (117)(***)

(*) Férias

(**) Redução do número de conselheiros

(***) Redução de 44 afastamentos

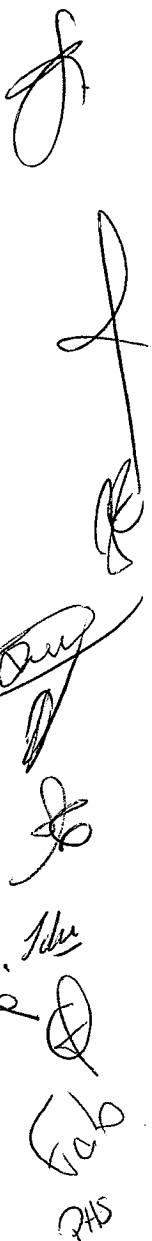
III. FINANCEIRO

A Carteira de Investimentos fechou dezembro de 2019 com o valor de R\$ 1.342.111.493,02.

PERÍODO 2019	Valor R\$
Setembro	1.278.983.211,25
Outubro	1.300.219.318,47
Novembro	1.302.659.082,00
Dezembro	1.342.111.493,02

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2019.

2



Handwritten signatures and initials, including names like 'Mauricio', 'Fab', and 'PHS'.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

FUNDO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ENQUADRAMENTO
REnda Fixa - Artigo 7º, inciso IV a					
Institucional IMA-B 5 FIC	21.001.252,60	21.355.551,48	21.272.680,18		155.314.533,66 11,57% Limite 40%
Santander RF Ativo FIC				29.879.031,86	
Insti. ALOC DinamicII	20.851.351,19	20.954.856,08	21.027.928,98	66.741.415,51	
Santander Inst. RF DI	17.022.848,35	19.052.816,01	18.117.850,02	27.923.846,38	
TMJ IMA B Fi RF	30.155.740,79	30.696.033,29	30.278.955,15	30.770.239,91	
REnda Fixa - Artigo 7º, inciso III a					
FIRF PYXIS Inst IMAB	13.202.730,54	13.181.786,13	12.718.067,39	12.525.333,52	93.069.404,09 6,93% Limite 60%
Tower RF FI IMAB-5 II	18.597.313,61	18.833.596,10	18.663.057,57	18.728.277,19	
Tower RF FI IMAB-5	60.522.444,81	60.961.351,72	60.568.578,54	61.815.793,38	
REnda Fixa - Artigo 7º, inciso I, b					
Caixa FI Brasil IMA-B 5 TP RF LP	230.122.552,73	242.932.618,44	245.106.478,47		390.431.899,70 29,09% Limite 100%
Caixa FIC Brasil G. Estratégica				253.631.210,66	
Safrá IMA FIC RF	8.369.631,81	8.662.050,42	8.443.429,71		
Alocação AT RF Previd.	70.939.264,74	72.215.406,53	71.538.013,63	136.800.689,04	
BB Previdenc. RF IMA-B 5	63.735.331,58	63.695.634,28	63.449.728,45		
Itau Instit RF infla 5	44.598.177,50	45.326.604,37	45.192.757,56		
REnda Fixa - Art. 7º, inciso I a					
Carteira Longo Prazo NTN-B	204.264.704,41	208.703.816,05	206.150.760,04	209.056.267,95	209.056.267,95 15,58% Limite 100%
CRÉDITO PRIVADO - Artigo 7º, inciso VII b					
Piatã RF LP	17.635.440,82	17.594.255,91	23.443.214,49	18.267.736,94	18.267.736,94 1,36% Limite 5%
REnda Fixa FIDC - Artigo 7º, VII, a					
FIDC Incentivo II Mult. II	14.386.819,66	14.638.398,00	14.342.398,19	14.337.098,76	66.048.690,68 4,92% Limite 5%
GGR Prime I FIDC	14.504.434,68	14.604.419,20	14.555.918,73	14.624.149,94	
Iluminati FIDC	40.627.790,35	31.729.531,92	31.681.040,67	30.912.028,73	
LEME Fidc Senior	6.107.655,96	6.093.679,98	6.082.743,86	6.056.659,80	
BBIF Master FIDC LP	120.633,50	120.034,49	119.439,78	118.753,45	
FIDC Incentivo Mult I	2.144,88	214,35	0,00	0,00	
MULTIMERCADO - Artigo 8º, inciso III					
FI Multimercado SCULPTOR	40.658.401,32	40.608.710,59	40.534.150,01	40.541.743,72	40.541.743,72 3,02% Limite 10%
IMOBILIÁRIO - Artigo 8º, inciso IV					
Hazz	12.120.716,17	12.117.594,76	12.116.833,88	12.127.044,41	26.784.925,88 2,00% Limite 5%
BR Hotels Fil	13.239.507,13	13.250.140,15	13.235.684,50	13.208.646,84	
Infra Real Estate Fil	1.446.574,27	1.447.049,84	1.448.083,39	1.449.234,63	
FIP - Artigo 8º, inciso IV					
Infra Saneamento	13.193.768,49	13.185.390,00	13.164.225,53	13.142.162,61	60.279.739,81 4,49% Limite 5%
W7 FIP/Infrapec	2.108.371,41	2.104.562,59	2.101.257,32	2.097.792,38	
FIP/Ático G Empres	645.338,95	642.249,90	640.680,00	638.487,61	
Ático Florestal FIP	3.274.118,58	3.269.190,51	3.652.238,22	3.645.355,32	
FIM FPI/FP2 LP	25.040.450,66	25.038.744,35	25.036.951,58	25.035.249,27	
Ático Ger. Energia	15.734.875,41	15.729.208,38	15.725.028,83	15.720.692,62	
ACÇÕES - Artigo 8º, II					
Geração FIA	38.115.135,56	39.307.208,82	38.964.448,41	41.741.327,32	282.316.550,59 21,04% Limite 20%
Bahia BBM Val II FIC F	34.570.762,73	35.631.246,44	35.900.765,35	38.895.679,35	
Icatu Vanguarda Dividendos FIA	53.920.042,73	54.923.907,73	55.175.564,47	59.320.890,04	
Itaú Ações Dunamis FIC	65.276.935,54	66.832.619,82	68.102.572,23	73.639.236,59	
Bradesco FI Ações S	62.869.947,79	65.048.839,84	64.107.556,87	68.719.417,29	

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

Em **SETEMBRO** foram recuperados **R\$ 162.509,90** do fundo **FIRF PYXIS INSTITUCIONAL IMAB**. Em **OUTUBRO** foram recuperados **R\$ 9.488.724,96** do fundo **ILLUMINATI FIDC** (representando **24,97%** sobre o valor aplicado de **R\$ 38 milhões** nos meses 09, 10 e 11 de 2016). Em **DEZEMBRO** foram recuperados mais **R\$ 5.158.631,75** do fundo **PIATÁ LP PREV CREDITO PRIVADO** e **R\$ 292.133,75** do **Fundo Ático Gestão Empresarial**.

Total Global recuperado em 2019: R\$ 37.842.449,32

Salientamos que em dezembro o ganho com renda variável foi de 5,13% e renda fixa 2,12%, sendo que a **carteira de investimentos fechou 2019 em 14,43%** totalizando **136,6%** da meta atuarial.

As movimentações nos fundos foram amplamente discutidas entre comitê de investimentos, assessoria financeira e conselhos, sendo que todos os documentos comprobatórios incluindo atas e demais planilhas encontram-se a disposição no instituto e no site para conferência.

PARECER TÉCNICO

1. CRP

Verificamos que o instituto está com CRP, documento que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com validade até 05/04/2020 obtido por via judicial conforme Certificado de Exclusão de Irregularidades nº 986831 – 164574, cujo extrato de irregularidades em anexo.

2. DÉFICIT ATUARIAL

Conforme já apresentado, houve um aumento considerável do déficit atuarial de 2017 para 2018 totalizando um montante de **R\$ 1.817.962.213,73 (Um bilhão, oitocentos e dezessete milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e treze reais e setenta e três centavos)**, relacionados à promulgação de leis sem realização de impacto na época pelo PAULIPREVI, nem indicação de fonte de custeio, tratado com a promulgação da Lei Ordinária nº 3738 de 23/12/2019 que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial do RPPS – Pauliprev e revoga o art. 2º da Lei Municipal nº 3.153/2010.

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2019.

4

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'Mauricio' and 'Fabio'.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

3. DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Existência de dívida previdenciária no valor apurado de **R\$ 86.657.559,40** até **31/12/2019**. Lembramos que já existe Ação de Improbidade Administrativa-Relatório da 2ª Vara Criminal de Paulínia nos autos nº 5577-43/2017 relacionado à ação de improbidade administrativa contra os responsáveis pelo não repasse de contribuições previdenciárias.

4. FALTA DE REGULARIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2001

A maioria das aposentadorias julgadas ilegais estão relacionadas à inclusão de verbas de horas extras e outros adicionais. Salientamos que os processos julgados são de anos anteriores e que apesar das medidas adotadas pela Diretoria Executiva no ano de 2019 na concessão de aposentadorias baseados em apontamentos do Tribunal de Contas deve diminuir consideravelmente as glosas, porém as leis municipais que disciplinam a base previdenciária dos servidores do Município de Paulínia não foram regularizadas.

5. FALTA DE REGULARIZAÇÃO DAS LEIS ORDINÁRIAS 3345 E 3346/2013

Conforme apontamento pelo TC é necessário que ocorra a regularização das contribuições previdenciárias sobre os abonos instituídos pelas Leis que não tenham sido recolhidas ao PAULIPREVI. Evidenciamos que **os valores devem ser apurados e repassados**, com os acréscimos previstos no artigo 83 da Lei Complementar nº 18/2001, uma vez que esses débitos previdenciários podem ser atingidos pela prescrição quinquenal.

6. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Devemos considerar que o agravamento da situação atuarial do PAULIPREV se deve, dentre outros motivos, pela precária gestão de investimentos em 2014, 2015 e 2016, relacionadas à insuficiente qualificação dos integrantes da Diretoria Executiva, com alcance de baixíssima meta atuarial diretamente ligada a investimentos em fundos "suspeitos" e/ou "problemáticos", fator que influi diretamente na obtenção do CRP.

Atualmente o instituto é composto por Diretoria, Comitê de Investimentos e conselhos qualificados e certificados CPA-10, de modo que os investimentos são amplamente discutidos antes de serem efetuadas, além da participação ativa nas assembleias e dedicação minuciosa na recuperação de fundos "estressados", o que proporcionou, só no ano de 2019, a recuperação de **R\$ 37.550.315,57** e a carteira obteve um rendimento de **14,43%** totalizando **136,6% da meta atuarial**.

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2019.

5

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Maria, Fato, and others.]

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

7. RECEITAS E DESPESAS

O instituto continua apresentando superávit global, considerando que os valores referentes às receitas previdenciárias, compensação previdenciária, parcelamento de débitos e rendimentos da carteira ainda são maiores que os custos.

CONCLUSÃO DO PARECER

Após análise e discussão do presente parecer, a votação foi a seguinte: a conselheira Nívia **APROVOU com ressalvas** as contas relativas aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019, em razão de todo o trabalho de recuperação dos fundos "suspeitos" e/ou "problemáticos" realizado pela equipe da Autarquia (Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos) resultando no ano de 2019 na recuperação de mais de 37 (trinta e sete) milhões e encerrando o ano em 14,43%, ou seja, 136,6% da meta atuarial. Contudo, é preciso celeridade na pronta resolução de assuntos importantes e delicados, que interferem diretamente na Autarquia e que dependem exclusivamente do Executivo como Dívida Previdenciária, Regularização da LC nº 18/2001 e Leis Ordinárias 3345 e 3346/2013.

O senhor Reginaldo ficou nomeado como conselheiro nos meses de setembro, outubro e a partir de 21/12/2019. No que diz respeito a sua análise, **APROVOU com ressalvas**, por entender que a solução das pendências depende exclusivamente do executivo; e que a cobrança da dívida previdenciária e correções das leis 18/2001 e 3345/3346 de 2013, devendo ser criados mecanismos de cobrança mais eficientes.

O conselheiro Ademir considerou a capacidade técnica e responsável dos trabalhos efetuados pelo instituto e lembrou que os problemas enfrentados nessa gestão são consequências de erros do passado **APROVANDO as contas com ressalvas** baseadas nos itens elencados no parecer técnico.

A conselheira Ligian ressalta que tem conhecimento de todas as providências cabíveis relacionadas à manutenção da carteira de investimentos o que inclui o árduo trabalho de recuperação de fundos ilíquidos, meta atuarial atingida acima das expectativas, inclusão correta dos valores a serem computados no cálculo de aposentadoria e resolução do déficit atuarial, ainda temos a pendência do pagamento da dívida previdenciária, cujas negociações junto ao ente são de conhecimento deste conselho devendo ser sanada em breve, porém se trata de apontamento pendente no extrato de irregularidades do CRP influenciando diretamente na sua obtenção pelas vias legais, motivo pelo qual **NÃO APROVOU** as contas.

A Conselheira Márcia reconhece a boa gestão do instituto quanto à recuperação dos fundos, discussão e análise dos investimentos atingindo a meta, resolução do déficit atuarial e tratativas no recebimento da dívida,

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2019.

6


(Handwritten signatures and initials on the right margin)

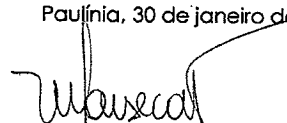
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

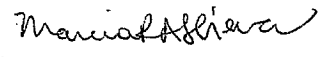
porém não houve readequação das leis e novo parcelamento colocando em risco o CRP, motivos pelos quais **NÃO APROVOU** as contas.

Assim sendo, este Conselho Fiscal **APROVA**, por três votos a dois as contas dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do exercício de 2019.

Paulínia, 30 de janeiro de 2020.


LIGIAN REGINA KALVON
Conselheira Fiscal


NÍVIA CARLA DA FONSECA
Conselheira Fiscal

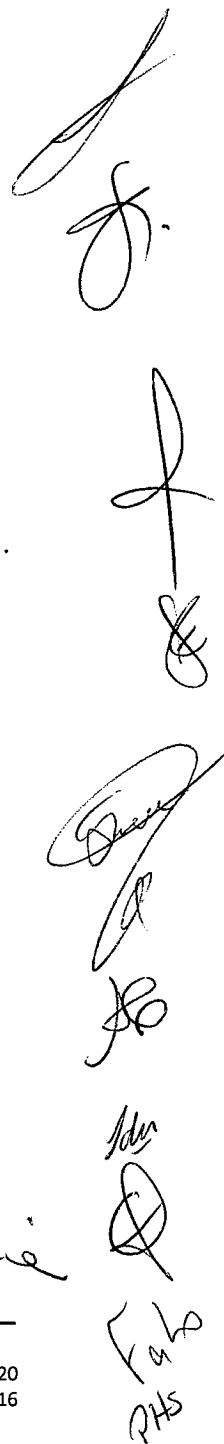

MARCIA REGINA AMBROZINI L. DA SILVA
Conselheira Fiscal


ADEMIR PEREIRA
Conselheiro Fiscal


REGINALDO APARECIDO NAVES
Conselheiro Fiscal

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2019.

7



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

Seguindo para o **item 03**, sobre consignação em ata da aplicação dos recursos provenientes do recebimento dos valores referente ao aporte para cobertura do décimo técnico atuarial investidos no Banco do Brasil.

Essa aplicação foi enviada pelo WhatsApp e por e-mail e a gente está somente conseguindo em ata porque já tinha previamente sido aprovada todas as vezes que tiver uma recuperação vai para essa conta do Banco do Brasil até que tenha outros fundos a serem aplicados.

Só para constar em ata que foi recuperado em 12/02/2020 mais R\$ 87.407,05 do fundo PIATÃ LP PREV CREDITO PRIVADO. Também fala da equipe do Instituto que está fazendo excelente trabalho na recuperação desses fundos que se davam como perdidos aplicados em gestões anteriores.

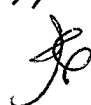
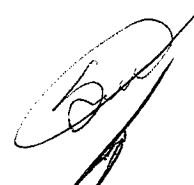
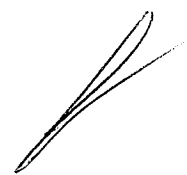
Devido a questionamentos em redes sociais Nara fala que o assunto é discutido em várias reuniões ao longo do tempo e ainda tem pessoas que criticam esse trabalho.

O Sr. Bruno apresenta como é realizado o aporte financeiro mensal no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ 13.077.418/0001-49.

Os aportes de acordo com a Lei 3738/2019 em fundo específico que alterou a forma de amortizar o déficit atuarial que de suplementar passou a ser aporte.

No anexo da Lei já consta os valores que o Executivo e Legislativo devem fazer o aporte mensal em conta especifica separadamente aplicado por no mínimo 5 anos, de acordo com a Portaria MPS 746 de 27/12/2011. Hoje tanto a Câmara como a Prefeitura fazem o repasse, o aporte entra em uma conta corrente distinta para que seja feito melhor o controle e também a aplicação em um fundo específico.

O Comitê de Investimentos sugeriu para os Conselho Administrativo alguns dias atrás e o fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil, esse fundo tem baixo risco, taxa de administração de 0,25% e classificação de risco baixo, indexado ao CDI.



Manoel 


PHS

APORTE FINANCEIRO MENSAL

Detalhamento de Fundo de Investimento

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO



JUSTIFICATIVA

Lei Ordinária Municipal 3738/2019 – Alteração da forma de amortização do déficit atuarial

Art. 6º O aporte periódico de recursos financeiros será repassado mensalmente ao RPPS do Município de Paulínia (PAULIPREV) em 12 (doze) aportes por ano, nos prazos e valores constantes no Anexo I desta lei.

Portaria MPS 746, de 27 de Dezembro de 2011


Art. 1º § 1º Os Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS ficarão sob a responsabilidade da Unidade Gestora, devendo:

I - ser controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e

II - permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

mauri



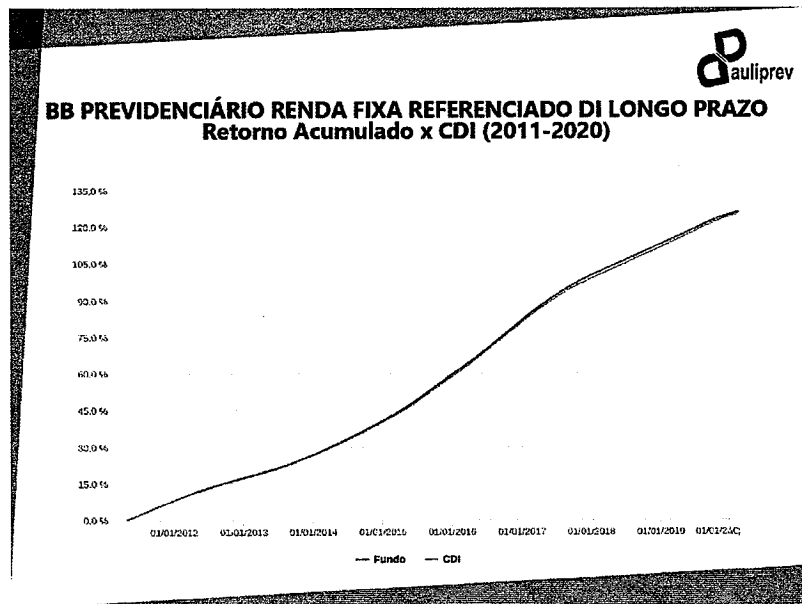
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO

Características Gerais do Fundo

13/02/2020

Características	Informações Operacionais
CNPJ: 13.077.416/0001-49	Aplicação Mínima: R\$ 1.000,00
Gestor: BB Gestão de Recursos DTVM	Aplicação Adicional: R\$ 0,00
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM	Saldo Mínimo: R\$ 0,00
Taxa de Administração: 0,20%	Resgate Mínimo: R\$ 0,00
Taxa de Administração (Máxima): 0,30%	Conversão da Cota para Aplicação D+0
Classificação Arbitral: Renda Fixa Duração Longa Grau de Investimento	Conversão da Cota para Resgate: D+0
Código de Referência: 272493	Disponibilização dos Recursos Resgatados: D+0
Início do Fundo: 28/04/2011	

Retorno (%)	Benchmark: CDI		% de Benchmark														
	Início	Ano	12 meses	24 meses	36 meses	jan/20	dez/19	nov/19	out/19	set/19	ago/19	jul/19	jun/19	ma/19	abr/19	mar/19	fev/19
Fundo	125.30	0.30	5.45	12.12	22.74	0.35	0.35	0.34	0.44	0.45	0.49	0.55	0.46	0.53	0.51	0.46	0.48
% do CDI	100.54	94.41	93.94	97.23	96.95	92.69	94.44	89.82	91.35	97.16	98.23	96.72	97.56	97.50	97.89	96.32	96.20



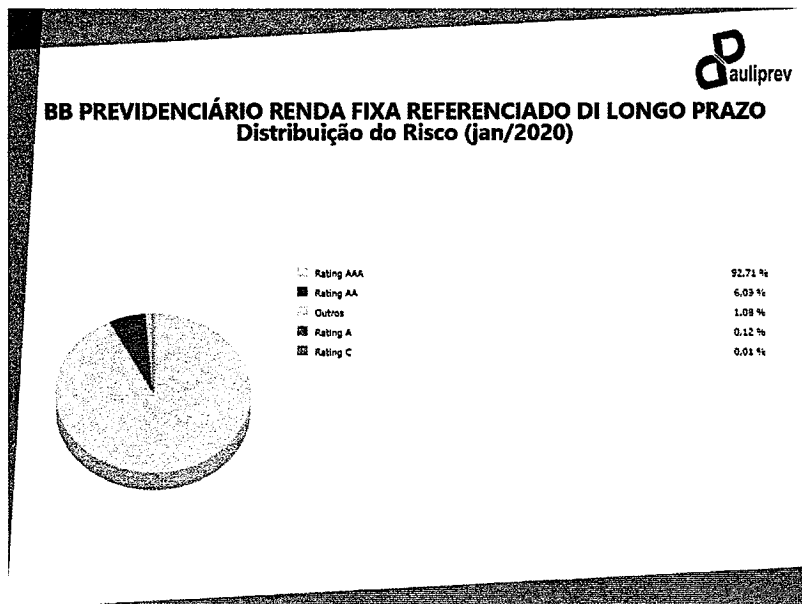
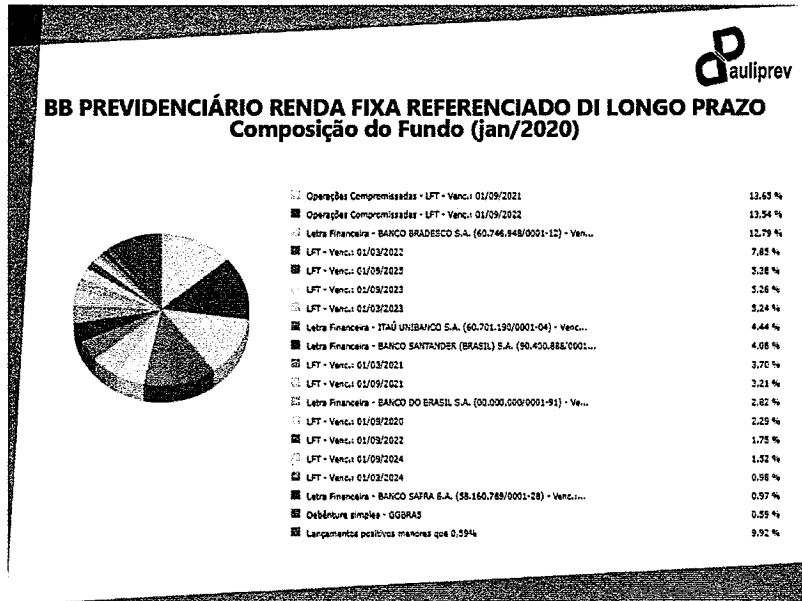








Manoel



Nara pergunta porque duas contas separadas. Sr. Bruno explica que uma conta é para o aporte da Prefeitura e outra para a Câmara Municipal.

Nara reforça que é de extrema importância que os valores do déficit atuarial fiquem em uma conta separada e aplicado por no mínimo 5 anos.

Sandra pede para constar em ata que os valores do aporte repassados pela Prefeitura e Câmara foram aprovados pelo Conselho Administrativo.

Maria

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

Sobre o **item 04**, Sandra pede autorização para o Conselho para transferir para a próxima reunião pois o Sr. André não pode comparecer a essa reunião e gostaria de explicar o motivo da criação da comissão. O assunto é Informação sobre a composição da Comissão de Análise de Processos Administrativos e Disciplinares, no âmbito do Instituto Pauliprev.

Ele fez o convite aos dois Conselhos para quem quisesse compor essa comissão juntamente com dois servidores do Instituto.

Pedido autorizado por unanimidade. ficando item já ficando para a próxima reunião.

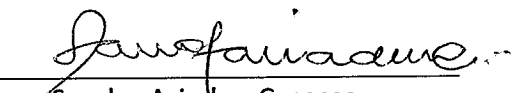
Sandra lembra que o Instituto já iniciou as tratativas da eleição suplementar, a comissão eleitoral já está trabalhando com o acréscimo de um membro que é a Nivea indicada pelo Executivo porque a pessoa que estava na eleição passada não quis mais compor. E eleição vai eleger um servidor inativo para a vaga em vacância do Conselheiro que saiu em razão da falta de certificação de CPA-10.

Como não havia suplentes para os inativos temos a necessidade de uma eleição suplementar. Lembrando que após a eleição após a publicação no semanário oficial do Município automaticamente estará empossada.

Sandra finaliza a reunião agradecendo a presença de todos e confirmando a próxima reunião, dia 09 de março de 2020, às 18 horas, no plenarinho da Câmara Municipal de Paulínia.

Término as 19h20.

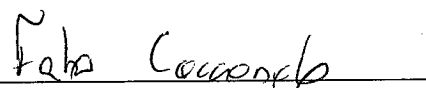
Paulínia, 17 de fevereiro de 2020



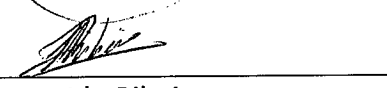
Sandra Ariadne Casassa
Presidente Conselho Administrativo



Edson Tomaz
Conselheiro Administrativo



Fabio Ceconelo
Conselheiro Administrativo



Idu Ribeiro
Conselheiro Administrativo



Nara Moretti
Conselheira Administrativa



Erick Santos Paiva
Conselheiro Administrativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

Paulo H. Santos

Paulo Henrique dos Santos
Conselheiro Administrativo

ausente

Antônia Sirlene Lima
Conselheira Administrativa

Regina Regina Kalvon

Regina Regina Kalvon
Presidente Conselho Fiscal

Nivia Carla da Fonseca

Nívia Carla da Fonseca
Conselheira Fiscal

Marcia Regina Ambrozini Lopes

Márcia Regina Ambrozini Lopes
Silva
Conselheira Fiscal

Ademir Pereira

Ademir Pereira
Conselheiro Fiscal

Reginaldo Aparecido Naves

Reginaldo Aparecido Naves
Conselheiro Fiscal